

AJ 12 752

LEONARDO BICALHO - 17/12/2009



MURETA DA TERCEIRA PONTE não possui tela de proteção. Lei ainda precisa ser sancionada pelo prefeito

Vereadores aprovam proteção em pontes

Lei aprovada na Câmara de Vereadores de Vitória exige instalação de telas nas muretas da 2ª e 3ª Pontes para evitar acidentes

Lis Trancoso

Uma tela de proteção para evitar acidentes com maior gravidade e tentativas de suicídio em pontes e viadutos. Essa é a proposta da Lei aprovada por vereadores de Vitória, e que aguarda sanção do prefeito.

O projeto de Lei nº184/2011, de autoria do vereador Serjão Magalhães, determina a obrigatoriedade da instalação das telas em pontes e viadutos situados ou interligados ao município com altura acima de 10 metros, como a Ter-

ceira e Segunda Pontes.

A proposta foi aprovada na última quarta-feira, mas para entrar em vigor precisa ser sancionada pelo prefeito João Coser, que tem 15 dias para tomar a decisão. Caso a resposta seja positiva, os responsáveis pelas edificações vão ter 180 dias após a publicação da lei para instalar as telas de proteção.

No caso de pontes e viadutos mantidos e administrados sob o regime de concessão, o descumprimento da lei implicará em multa diária no valor de 2% sobre a arrecadação mensal da operadora responsável.

O vereador Serjão contou que a motivação para criar o projeto é a tentativa de preservar vidas.

“Há cinco meses, infelizmente, perdi um amigo que em uma crise de depressão se jogou da Terceira Ponte. Sabemos que naquele local acontece o maior volume de suicídios. Por isso, decidi criar esse pro-

jecto para tentar reduzir esses números e preservar a vida”.

Quem também vê a lei como uma ideia interessante é a engenheira de tráfego e professora da UVV Gesiane Silveira Pereira.

“Um item a mais de segurança e proteção da vida sempre é bem-vindo. Uma tela na Terceira Ponte se faz necessária e devia ter sido pensada quando foi construída”.

No município de Vila Velha, a lei que obriga a instalação de telas nesses locais já está em vigor. Ela foi publicada em março deste ano e determina um prazo de 180 dias para os órgãos responsáveis instalarem as telas.

Esse prazo termina no próximo mês e caso os responsáveis pelas pontes mantidas em regime de concessão no município não cumprirem a determinação, será aplicada multa de 1% do valor da arrecadação mensal da concessionária responsável.

Governo diz que lei não vai valer

Sobre os projetos de lei de Vitória e Vila Velha que determinam a instalação de telas de proteção em pontes e viadutos, o governo do Estado afirmou que a regra não se aplica à Terceira Ponte.

A Agência Reguladora Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Estado (Arsi) informou que independente da ponte estar localizada nos dois municípios, ela é uma concessão estadual e por isso uma lei municipal não pode se sobrepor à esfera estadual.

Já a Rodosol, por meio de nota, disse que estudos e pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outros órgãos constatarem que a instalação de telas ou de outros instrumentos de proteção não

contribui para reduzir os índices registrados nessas regiões, pois as tentativas continuam ocorrendo e se efetivando em outras circunstâncias e lugares.

A empresa revelou que até 2010 foram registrados, em média, dois suicídios por ano na Terceira Ponte, número que é resultado da parceria da mídia de massa que decidiu pela não divulgação dos casos, seguindo orientação de especialistas em psiquiatria.

Em 2011, contudo, houve aumento nesses números em razão da veiculação dos casos de tentativa de suicídio pelas diversas mídias e redes. Mesmo assim, é importante acrescentar que o trabalho de monitoramento por câme-

ras de vídeo e a assistência oferecida pela concessionária, com a parceria ágil e eficiente do Corpo de Bombeiros, tem conseguido evitar em torno de 20 tentativas por ano.

Sobre a Lei, disse que se manifestará caso a proposta seja sancionada e com a posterior orientação da Arsi. Reiterou que é favorável a qualquer decisão que, de fato, traga benefício a preservação da vida, e que a instalação das telas nada tem a ver com o aspecto financeiro.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit-ES), responsável pela Segunda Ponte, ressaltou que o espaço não é de competência municipal, e sim federal, e por isso a lei vai ser analisada.